



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/2020** – Objeto: Serviços para realização de exames Clínicos, Consultas especializadas, da Saúde do município de Cravolândia-Ba.
- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 252/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Ticket Combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cravolândia.
- **Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 253/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Ticket Combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Saúde.
- **Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 254/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Ticket Combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social, deste município.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZGMR1J8SA7IPWGHYZM57WQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argôlo, 07, Centro – CEP: 45.330-000, Cravolândia-BA, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa, **INSTITUTO MÉDICO DE JAGUAQUARA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.232.228/0001-59**, estabelecida à Av. Frei Mariano, nº.93, Muritiba, CEP-45.345-000, Jaguaquara-BA, representada, por, **Diego Jose Pinto Cardoso da Rocha Matos**, CPF-913.408.705-25 e RG: 05760692-72-SSP/BA, doravante designadas **CONTRATADO**, vencedora dos Lote:I , **Pregão Presencial n.º 07/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Serviços para realização de exames Clínicos, Consultas especializadas, da Saúde do município de Cravolândia-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 04 de outubro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia

Edinalva de Oliveira Mendes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04.

Diego Jose Pinto Cardoso da Rocha Matos,
CPF-913.408.705-25 e RG: 05760692-72-SSP/BA
INSTITUTO MÉDICO DE JAGUAQUARA,
CNPJ sob o nº **13.232.228/0001-59.**
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 252/2018.

A Prefeitura Municipal de Cravolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Lomanto Júnior nº. 01-CEP:45.330-000, Cravolândia-Ba, nesta, inscrito no CNPJ sob o nº 13763396/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representada por sua PREFEITA, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba e a empresa, **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **42.194.191/0001-10**, estabelecida na Rua Francisco Gonçalves, nº. 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio – CEP: 40.015-090, Salvador-BA, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por **Henrique Avelino dos Anjos**, RG: 2329286-SSP/BA CPF: 506.865775-15, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 104/2018, **Pregão Presencial nº 09/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Ticket Combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cravolândia.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula sétima do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.
E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 04 de outubro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Henrique Avelino dos Anjos,
RG: 2329286-SSP/BA CPF: 506.865775-15
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº **42.194.191/0001-10**
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 253/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, e, de outro lado a Empresa, **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **42.194.191/0001-10**, estabelecida na Rua Francisco Gonçalves, nº. 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio – CEP: 40.015-090, Salvador-BA, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por **Henrique Avelino dos Anjos**, RG: 2329286-SSP/BA CPF: 506.865775-15, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 51/2018, **Pregão Presencial nº 09/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Ticket Combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula sétima do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 04 de outubro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Henrique Avelino dos Anjos,
RG: 2329286-SSP/BA CPF: 506.865775-15
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº **42.194.191/0001-10**
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 254/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.436.694/0001-32 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO** portadora do documento de identidade nº RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97, residente no Loteamento Carlos Alberto Argolo, s/n, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000–CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa, **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **42.194.191/0001-10**, estabelecida na Rua Francisco Gonçalves, nº. 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio – CEP: 40.015-090, Salvador-BA, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por **Henrique Avelino dos Anjos**, RG: 2329286-SSP/BA CPF: 506.865775-15, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 44/2018, **Pregão Presencial nº 09/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Ticket Combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula sétima do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 04 de outubro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Henrique Avelino dos Anjos,
RG: 2329286-SSP/BA CPF: 506.865775-15
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº **42.194.191/0001-10**
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF